



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 564 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. **Dispensar** ANTONIO EDUARDO KLOC – SIAPE 1782567, Docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Diretor Administrativo e Financeiro, FG-1, do Câmpus Telêmaco Borba deste Instituto.

II. **Nomeá-lo** para exercer o Cargo de Diretor de Planejamento e Administração, CD-4, do Câmpus Telêmaco Borba deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180/DOU de 22 de fevereiro de 2010, Seção I, página 17.

III. O mencionado professor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 20/09/11

Seção: 2 Pág. 18